



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

- Item Identificador da Demanda no PAC 2024 CMLOG: 11010;
- Aquisição de CONTAINER DEPÓSITO para o Almoxarifado/CMLOG;

2. Descrição da necessidade

Ampliação da capacidade de armazenagem do Almoxarifado, para materiais transitórios ou que permanecem no Almoxarifado de forma temporária, aguardando triagem para o desfazimento, seja para doação ou descarte.

Desta forma, poderemos otimizar o espaço interno do Almoxarifado, que foi reduzido significativamente diante das mudanças de ocupação ocorridas no transcorrer do ano de 2020.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A entrega dos itens deverá ocorrer em até 45 dias após a emissão da nota de empenho. Considera-se que a aquisição e prazo total, deverá ocorrer até o dia 30-06-2024.

2.2 Modalidade de contratação prevista

A previsão é que a aquisição seja realizada por meio de Compra Direta, em consonância ao previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que tem seu limite atualizado no Decreto nº 11.317/2022.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Vamos avaliar posteriormente a viabilidade de uso do Sistema de Dispensa Eletrônica.

3. Justificativa

A presente aquisição refere-se ao plano de ampliação da capacidade de armazenamento do almoxarifado, principalmente para materiais transitórios ou que permanecem no almoxarifado de forma temporária, aguardando triagem para o desfazimento, seja para doação ou descarte.

Nos estudos iniciais anteriores à Reforma do Almoxarifado (PROAD nº 8078/2015) previu-se a adoção do modelo verticalizado de armazenagem, o que de fato se fez, e também se tratou sobre a possibilidade de ampliação do almoxarifado com a utilização da área externa no pátio dos fundos do edifício.

Assim, o modelo de armazenagem, na parte térrea interna do Almoxarifado, segue o padrão de acomodação em estantes verticais que abrigam *pallets* em compartimentos (obrigatoriamente quando se trata ainda dos compartimentos acima do solo).

A verticalização de cargas permite a melhor utilização do volume da edificação e a manutenção de um ambiente adequado de armazenagem, o que leva a uma melhor preservação dos produtos/itens armazenados.

No entanto, neste momento, o sistema de armazenagem por *pallets* está totalmente ocupado, sem possibilidade de ampliação deste modelo.

Lembro que no transcorrer do ano de 2020, ocorreram algumas mudanças importantes, em que o Tribunal do Trabalho da 12ª Região, assumindo o compromisso de economicidade, efetuou a entrega de imóveis que antes estavam locados e passou a utilizar um espaço de menor, tal operação reverberou sobre as instalações do Almoxarifado (CMLOG) que passou a ser endereço também do Serviço de Arquivo, assim a ampliação da capacidade de armazenagem deste Almoxarifado possui correlação direta com a otimização do espaço restante.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Entendemos que a forma mais rápida, viável e econômica para ampliação da área disponível para o almoxarifado, é a utilização do pátio externo nos fundos do edifício.

Recordamos ainda, que muito embora a adoção do Sistema de Almoxarifado Virtual, além de a Contratação do Serviço de Limpeza Terceirizada com Insumos, possa se traduzir numa 'folga' de espaço, este Almoxarifado tem a custódia dos bens permanentes novos que serão distribuídos conforme o calendário de necessidades, como todos aqueles bens permanentes que, embora qualificados como usados, ainda serão fruto de reaproveitamento ou doação/descarte. Por isso, defende-se a necessidade da ampliação.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A ampliação da capacidade de armazenamento converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que promove o trabalho decente (como "assegurar a qualidade de vida no meio ambiente de trabalho") e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no Almoxarifado.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

- Item Identificador da Demanda no PAC 2024 CMLOG: 11010;
- Valor estimado: R\$ 55.000,00;
- Natureza da Despesa: 44.90.52 (GND4);

- Unidade Gestora: CMLOG;
- Unidade Demandante: CMLOG;





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: **EDILSON ZILTO FORTE**

Matrícula: 2619

Lotação: CMLOG - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome da Função: ASSISTENTE CHEFE DE SETOR

E-mail: samox@trt12.jus.br

Ramal: 41541

Substituto do Integrante Demandante

Nome: **ALEXANDRE ZAIA**

Matrícula: 1474

Lotação: CMLOG - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome da Função: ASSISTENTE II

E-mail: samox@trt12.jus.br

Ramal: 41543

Integrante Técnico

Nome: **SANDRO BELTRAME**

Matrícula: 1408

Lotação: CMLOG - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome da Função: COORDENADOR

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br

Ramal: 4151

Substituto do Integrante Técnico

Nome: **ROBSON IGNACIO DE SOUZA**

Matrícula: 3724

Lotação: CMLOG - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome da Função: ASSISTENTE II

E-mail: semat@trt12.jus.br

Ramal: 4113





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Responsável pela oficialização da demanda

SANDRO BELTRAME
COORDENADOR DA CMLOG

Data: 19-01-2024.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

